



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 002/2021 CELEBRADO  
PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
EMPRESA AUTO POSTO BACAXÁ  
SAQUAREMA LTDA., QUE TEM POR  
OBJETO A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL  
(GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S  
10) PARA ABASTECER A FROTA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede administrativa na Rua Frutuoso de Oliveira Bravo, s/n.º, Centro, Saquarema – RJ, CEP: 28.990-764, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Senhor João Alberto Teixeira Oliveira**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade n.º 5231107-0 CRM, inscrito no CPF n.º 475.388.217-91, com domicílio na sede da Contratante.

**CONTRATADA: AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 40.161.465/0001-49, localizada na Avenida Saquarema, n.º 4406, Porto da Roça, Saquarema – RJ., representada pelo Sr. **Ramon Siqueira Oliveira da Silva**, portador da Cédula de Identidade n.º 268928546 DIC/RJ e CPF (MF) n.º 120.823.667-90.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 002/2021, resultante do Pregão Presencial SRP n.º 031/2020, Processo Administrativo n.º 7.092/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 15/01/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido em **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor do contrato, tendo em vista as fortes demandas na rede pública de saúde do município de Saquarema.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R\$ 63.718,99 (sessenta e três mil setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 10.301.0016.2.073, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.01.00, Fonte: 1533 e Programa de Trabalho nº 10.302.0017.2.074, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.01.00, Fonte: 1214 da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, c/c §1º da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 07 de julho de 2021.**

**João Alberto Teixeira Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

**AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA.**  
Representante: Ramon Siqueira Oliveira da Silva

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_